

**ANAIS DO II COLÓQUIO DO LAHES:
MICRO HISTÓRIA E OS CAMINHOS DA
HISTÓRIA SOCIAL**

Comissão Organizadora:

Prof^a Dr^a Carla Maria Carvalho de Almeida (UFJF)

Prof^o Dr Cássio Fernandes (UFJF)

Prof^a Dr^a Mônica Ribeiro de Oliveira (UFJF)

Prof^a Dr^a Sônia Maria de Souza (UFJF)

Promoção:

Laboratório de História Econômica e Social

Programa de Pós-graduação em História da UFJF

Apoio:

Pró-Reitoria de Pesquisa

Instituto de Ciências Humanas

FAPEMIG

CAPES

Editoração:

Bianca Portes de Castro

Ficha Catalográfica:

II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social (2008: Juiz de Fora, MG). Micro História e os caminhos da História Social: Anais / II Colóquio do LAHES; Carla Maria Carvalho de Almeida, Mônica Ribeiro de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Cássio Fernandes, organizadores. Juiz de Fora: Clio Edições, 2008, <http://www.lahes.ufjf.br>.

ISBN: 978-85-88532-29-8

1. História 2. História Econômica e Social. I. Carla Maria Carvalho de Almeida. II. Mônica Ribeiro de Oliveira. III. Sônia Maria de Souza. IV. Cássio Fernandes.

A PRETA FAUSTINA E O PARDO ANACLETO – SOBRE UMA ROTA DE TRÁFICO ILEGAL PELA FRONTEIRA: UMA TRAJETÓRIA, DUAS HISTÓRIAS. (RIO GRANDE DO SUL, 1842-1862)¹

Jônatas Marques Caratti^{**}

Apenas oito anos separaram as experiências dos menores Faustina e Anacleto. Suas histórias se cruzaram quando ambos foram vítimas de um tráfico ilegal ocorrido entre a Banda Oriental do Uruguai e a província de São Pedro do Rio Grande do Sul em meados do século XIX. No entanto, apesar de suas histórias serem semelhantes neste ponto, Faustina e Anacleto, no que concerne as suas vidas anterior a este evento, tinham mais elementos que os distanciavam do que aproximavam.

A recente historiografia da escravidão, influenciada pela micro-história italiana, tem demonstrado como a partir de um protagonista (escravo ou liberto) se pode adentrar no seu cotidiano, na apreensão de seus costumes, em seus planos e estratégias pessoais e também nas redes de solidariedade tecidas pelo próprio indivíduo.² Penso que essa oportunidade se torna duplamente frutífera quando dois protagonistas dialogam suas experiências, suas formas de resistência e caminhos escolhidos.

A História Comparada como campo especializado da História teve sua origem na revolução historiográfica francesa dos *Annales* na década de 1920. Antes, porém, a idéia de comparar civilizações, sociedades e regiões entre si já aparecia em Voltaire, nas *Cartas Filosóficas*.³ Voltaire buscou caracterizar as diferenças entre a vida e o pensamento na Inglaterra e na França de sua época. Desde as obras iluministas de Voltaire e Montesquieu, passando por obras posteriores como de Adam Smith, Émile Durkheim e até Oswald Spengler

¹ O presente trabalho foi realizado com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – Brasil.

^{**} Mestrando em História – UNISINOS. jonatascaratti@gmail.com

² Sobre alguns trabalhos recentes nesta perspectiva, ver MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Joana Guedes, uma Mina de Jesus: trajetórias africanas do cativo e a liberdade*. Nuevo Mundo Mundos Novos Centre de Recherche Sur Lês Mond Américains, Paris / França, número 5, 2005; OLIVEIRA, Vinícius Pereira de. *Manoel de Congo a Manoel de Paula: um africano ladino em terras meridionais*. Porto Alegre: EST Edições, 2006; REIS, João José, GOMES, Flávio dos Santos e CARVALHO, Marcus J. M. de. África e Brasil entre margens: aventuras e desventuras do africano Rufino José Maria, c. 1822 – 1853. *Revista Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro*, v. 26, número 2, p. 257-302, 2004 e XAVIER, Regina Célia Lima. *Religiosidade e escravidão, século XIX: mestre Tito*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

³ VOLTAIRE. *Cartas Filosóficas*. São Paulo: Landy, 2004.

e Arnold Tonybee, todos utilizavam de uma maneira ou outra a perspectiva comparada como opção de trabalho.⁴

Marc Bloch esforçou-se em sistematizar a História Comparada e torná-la um método de pesquisa. Para Bloch, o historiador não deveria usar apenas a intuição para comparar sociedades, mas ir mais profundamente à sua análise, a partir de problemas de pesquisa propostos pelo próprio historiador. A sua obra *Os reis taumaturgos* fez exatamente isso ao comparar duas sociedades medievais, uma inglesa e outra francesa.⁵

Mas da criação dos *Annales* (1929) para cá, os historiadores buscaram outras formas de comparativismo. Se antes os objetos de análise eram as grandes Civilizações e os Estados Nacionais, agora seriam trajetórias de vida e de famílias em perspectiva comparada que teriam seu espaço.⁶

Natalie Zemon Davis, em seu livro *Nas Margens*, compara a vida de três mulheres que viveram no século XVII: uma judia, outra católica e uma protestante. Essas três mulheres apesar de trajetórias em espaços diferentes, souberam usar de suas habilidades (uma comerciante, uma devota e uma pintora) para se inserir com segurança numa sociedade amplamente machista. Davis consegue estabelecer comparações na trajetória destas mulheres e demonstrar como suas vidas foram afetadas semelhantemente pela religião.⁷ Leo Spitzer em *Vidas de Entremeio* procura destacar a trajetória de famílias de origem dominada (judeus, africanos, escravos) e suas opções e respostas dadas frente às barreiras de assimilação e identidade que encontravam.⁸

Desta forma, semelhanças e diferenças se tornam lugares inteligíveis das ações dos indivíduos e podem mostrar na prática o que Jacques Revel interpretou como a “multiplicidade dos espaços”.⁹ Ou seja, o que torna genial numa junção de análises micro-histórica e comparada é a oportunidade de perceber como atores sociais diversos (grupos ou indivíduos) podem construir histórias diferentes entre si, apesar de muitas vezes viverem num *espaço-tempo* aproximado, debaixo do que convencionalmente se chama de estrutura social.

⁴ Mais detalhes sobre a História Comparada ver BARROS, José D’ Assunção. *Origens da História Comparada – as experiências com o comparativismo histórico entre o século XVIII e a primeira metade do século XIX. Anos 90*. Porto Alegre, v. 14, número 25, p. 141-173, jul. 2007.

⁵ BLOCH, Marc. *Os reis Taumaturgos – o caráter sobrenatural do Poder Régio*. França e Inglaterra. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

⁶ Outros trabalhos recentes que se inserem nesta perspectiva: SCHMIDT, Benito Bisso. *Em busca da terra da promessa: a história de dois líderes socialistas*. Editora Palmarinca, Porto Alegre, 2004 e MALUF, Marina. *Ruídos da Memória*. Editora Siciliano, São Paulo, 1995.

⁷ DAVIS, Natalie Zemon. *Nas Margens: três mulheres do século XVII*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

⁸ SPITZER, Leo. *Vidas de Entremeio: assimilação e marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)*. Editora da UERJ, Rio de Janeiro, 2001.

Tudo começou quando iniciei como bolsista de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, em 2005. O projeto *Documentos da Escravidão* tinha por objetivo mapear toda documentação dos acervos do Judiciário e dos Tabelionatos que tivessem algum vínculo com a temática da escravidão.¹⁰ Juntamente com mais cinco colegas fiquei responsável de cadastrar os processos criminais que envolvessem réus, vítimas e testemunhas que tivessem alguma experiência de cativo.

Foi nessa época que conheci a *preta menor* Faustina. O documento era tão rico em detalhes que acabei fazendo dele meu trabalho de conclusão de curso.¹¹ Faustina, portanto, uma das protagonistas deste texto, já é uma velha conhecida minha, mas isso não significa que ela deixe de me surpreender com suas histórias. O pardo Anacleto topei no final do curso de graduação através do amigo e colega Jovani de Souza Scherer. Jovani estava investigando as experiências de busca de liberdade de escravos em Rio Grande durante o século XIX quando encontrou o processo.¹² Em virtude de Anacleto ter vivido algum tempo no Estado Oriental do Uruguai, acabamos escrevendo um texto em parceria.¹³

Quando entrei no mestrado em História, acabei indexando em meu banco de dados os processos criminais de Faustina e Anacleto. Ambos foram vítimas de um tráfico ilegal pela fronteira, mas não foi por isso que os processos foram abertos. O artigo 179 do Código Criminal de 1832 deixava claro que era proibido reduzir uma pessoa livre à escravidão.¹⁴ Este artigo enquadrava casos como de herança, quando a vontade do senhor era que o escravo ficasse livre depois de sua morte, mas os herdeiros o deixavam cativo; de escravos que já tinham recebido alforria com condição de se manter fielmente ao lado do senhor, mas que ao longo da vida tiveram sua carta revogada;¹⁵ e também de casos onde escravos brasileiros

⁹ Revel, 2000, p.17.

¹⁰ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Documentos da Escravidão: cartas de liberdade do Interior do Estado do RS*. CORAG, Porto Alegre, 2006.

¹¹ CARATTI, Jônatas Marques. *Apreensão, Venda e Exatidão: experiências de uma crioula oriental em terras sul-rio-grandenses (1842-1854)*. V *Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul*. CORAG, Porto Alegre, 2007.

¹² SCHERER, Jovani de Souza. *Experiências de busca pela liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande (século XIX)*. PPG em História, UNISINOS, São Leopoldo, 2008.

¹³ SCHERER, Jovani de Souza e CARATTI, Jônatas Marques. *Anacleto e a miragem da liberdade: cativo ilegal e seqüestro de um crioulo livre*. V JEAB, 2007. (no prelo)

¹⁴ Encontrei poucos trabalhos que tratavam de uma análise mais refinada sobre o art. 179. Segundo Campos, “não sendo raros os que pretendiam a redução de pessoas livres à escravidão, prática criminosa taxativamente recusada pelo Código Penal então vigente, mas não motivo suficiente para impedir pessoas inescrupulosas de se afoitarem a tanto”. MORAES, Evaristo. *Revelações da condição de vida dos cativos do Ceará*. Fortaleza, 1984.

¹⁵ “o mesmo escravo [José de Brito, pardo, 4 anos] tornado ingrato, pois a par da mais péssima conduta tem prejudicado a ela outorgante, faltando-lhe até o respeito devido, injuriando-a em sua casa perante seus parentes, com palavras que envergonham a ela outorgante [...] por todos esses motivos e considerando que a concessão da

passavam por um país não escravista em companhia de seus senhores, como Uruguai e Argentina, e voltavam ao Império ainda no cativeiro.

Os réus Maria Duarte Nobre e Manoel Marques Noronha foram indiciados no artigo 179 por reduzirem a preta menor Faustina à escravidão. Da mesma forma, os réus Manoel da Costa e Francisca Gomes Porciúncula também foram processados por este artigo, por terem escravizado ilegalmente o pardo Anacleto. Portanto, aos olhos da Justiça tanto Faustina como Anacleto haviam sido vítimas do mesmo crime.¹⁶

Mas o historiador não pode acreditar em tudo o que lê. Marc Bloch inclusive pontua isso no capítulo ‘A crítica’ do livro *Apologia da História*. Segundo Bloch, “a crítica do testemunho [...] permanecerá sempre uma arte de sensibilidade.” Ou seja, o investigador precisa ter a sensibilidade para perceber a mentira, o embuste, a ocultação de informações, e para isso não existe livro de receitas. Se fizesse um cadastro superficial dos processos de Faustina e Anacleto, a partir da capa do documento, onde continha além dos nomes dos réus e da vítima o crime “redução de pessoa livre à escravidão”, desprezaria as ricas histórias dos protagonistas que irei analisar a seguir.

*

Era o ano de 1852. Faustina vivia com seus pais Joaquim Antônio e Joaquina Maria, ambos africanos, num rancho afastado da vila de Melo, perto do Rio Negro. Fazia mais ou menos dez anos desde a proclamação da abolição da escravatura no Uruguai por Rivera. Fazia bem menos, no entanto, que o Império brasileiro havia firmado com a República uruguaia cinco tratados. Estes tratados foram estabelecidos pelo Império em 1851 em troca de sua ajuda militar na Guerra Grande, onde *blancos* e *colorados* disputavam o poder político uruguaio. Esta guerra havia começado em 1839 e se estendia até 1851, quando o Império brasileiro tomou partido de apaziguar o conflito. Joaquim Antônio viu sua filha ser raptada um ano após o fim deste evento, em 1852, e conta como isso ocorreu:

que na noite do dia em que passou pelas imediações desta Vila [Melo] de regresso para o Brasil a coluna que comandava o Senhor Barão de Jacuí lhe foi avançada a sua casa por quatro homens armados que depois de have-los maltratado a ele a sua esposa se foram levando lhe sua filha Faustina e que como todos os quatro falaram em brasileiro se supunha a

liberdade será certamente um mal para aquele escravo, atendendo ao que fica referido, revoga a muito de sua livre vontade por este público instrumento aquele documento [de liberdade] para que não produza efeito algum, continuando por tanto ainda por sua morte a ser considerado escravo o referido pardo José de Brito e como tal obrigado a servir a quem por qualquer título diretamente pertencer possa”. Rio Grande, Segundo Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 23, página 108 v.

¹⁶ O historiador francês Michel de Certeau, comenta em seu texto sobre arquivos e instituições que moldam as informações contidas nos documentos. CERTEAU, Michel de. A operação histórica. In: LE GOFF, Jacques e NORA, Pierre. *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

*levassem para aquele país [...] que a saída de sua casa tomarão a mesma direção que levava a coluna a Jaguarão.*¹⁷

Faustina foi vítima de seqüestro na mesma noite que a coluna comandada por Francisco Pedro de Abreu, o famoso Barão de Jacuí, passava pelas imediações de Melo. As conhecidas *califórrias* do Barão de Jacuí tinham o objetivo de avançar em direção a Banda Oriental do Uruguai em busca de terras e gado. Alguns anos atrás ele havia lutado ao lado dos imperiais na Guerra dos Farrapos e envolveu-se também no Massacre de Porongos.

Logo depois de ser apreendida em Melo pelos “quatro homens armados”, Faustina foi levada para Jaguarão onde foi vendida como escrava. Segundo os sinais apresentados, Faustina era Crioula, de cor preta, tinha 10 anos, olhos grandes e cara longa. Essas características a aproximavam da experiência de milhares de cativos rio-grandenses que tinham se não vindo da África pelos portos de Salvador e Rio de Janeiro, uma ascendência africana.¹⁸

Faustina permaneceu menos de um mês em Jaguarão como cativa de Manoel Marques Noronha. O mesmo a adquiriu de Maria Duarte Nobre por duzentos patações em prata, o equivalente a 500\$ em moeda corrente do Império. Logo foi levada para a cidade charqueadora de Pelotas onde o atual senhor não encontrou dificuldade para vendê-la. Henrique Rochmann, ferreiro morador em Santa Bárbara às margens de Pelotas, ofereceu os mesmos 500\$ para Manoel Noronha, o que a princípio não me convenceu da racionalidade de tal transação, mas ao desenrolar da história isso se torna compreensível.

Se Manoel Marques Noronha permaneceu apenas dezesseis dias como proprietário de Faustina, Henrique Rochmann ficou mais tempo, cerca de dez meses com a posse da cativa. O primeiro demonstrou interesse de negociá-la rapidamente, o que talvez demonstre seu papel como intermediário numa rota de tráfico. Já o ferreiro Henrique a comprou possivelmente para utilizá-la como escrava *de todo serviço* em sua residência.

Mas Henrique Rochmann mesmo permanecendo mais tempo com a cativa resolveu vendê-la em 24/09/1853 ao Capitão José da Silva Pinheiro, pela quantia de 580\$. O que levou Henrique a desfazer de sua escrava? Será que precisava de dinheiro para saldar dívidas? Ou algo o fez desconfiar que Faustina tivesse sido vendida a ele de má fé?

¹⁷ APERS, Processo-Crime, Pelotas, Cartório Júri, Maço 10ª, nº. 442, 1854.

¹⁸ BERUTE, Gabriel Santos. Dos escravos que partem para os Portos do Sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790 – c. 1825. PPGH Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006. [dissertação de mestrado]

De fato, em pouco tempo Faustina passou pelas mãos de vários senhores, o que permite considerar a possibilidade de ter sido, antes de vítima de escravização ilegal, vítima de um tráfico ilegal pela fronteira. Este tráfico ocorreu, sobretudo após 1850, onde a conjuntura do fim do tráfico atlântico de escravos levou a um crescimento de casos em que negros orientais – nascidos no Uruguai – livres pelas leis abolicionistas de 1842 e 1846, eram levados a província de São Pedro do Rio Grande do Sul com o fim de serem vendidos como escravos.

Vamos refazer os passos de Faustina desde a sua apreensão em Melo, vila do departamento de Serro Largo, Uruguai, até sua venda em Pelotas, vila da província de São Pedro, Império brasileiro.

No início de 1852, quatro homens armados, vestidos de ponches e usando chapéus, invadiram um rancho afastado da vila de Melo e apreenderam Faustina, seguindo uma pista que alí podiam viver escravos fugidos da província do Rio Grande do Sul. Um dos soldados que se envolveu no rapto de Faustina a levou a Jaguarão, vila fronteira e importante base militar do Império. Lá foi comercializada por 500\$ a Manoel Marques Noronha em 24/04/1852.

Algum tempo depois, pouco mais de duas semanas, Faustina já estava em Pelotas onde foi vendida a Henrique Rochmann em 10/05/1852 por 500\$. Depois de dez meses, o ferreiro Henrique vendeu Faustina ao Capitão da Guarda Nacional José da Silva Pinheiro em 04/02/1853, por 580\$. O último senhor de Faustina, portanto, foi o Capitão Pinheiro que só não permaneceu mais tempo com a cativa por ter sido chamado a depor no Juízo de Pelotas, e com certeza desconfiou que houvesse algo de errado com a escrava que tinha possuído.

*

No início de 1860, Antônio e Ismael Escoto, pai e filho, ambos estancieiros, anunciaram nas vilas de Encruzilhada, Rio Grande e Pelotas o roubo de um escravo de sua propriedade. No entanto, isso não foi o bastante. Apesar dos delegados serem informados de tal roubo e os principais jornais da cidade estamparem as características de seu escravo, Anacleto, pardo, de dez anos, Crioulo desta Província, ele não fora encontrado naquele momento.

Após 1850, ano da aprovação da Lei Eusébio de Queirós que abolia o tráfico de escravos africanos para o Brasil, os valores dos cativos aumentaram muito no mercado, o que levou consequentemente o crescimento de roubos de escravos. Segundo a tabela abaixo, pode-se perceber este aumento:

Tabela 1
Relação das variáveis faixa etária e preço dos escravos
(Jaguarão, 1840-1870)

Faixa etária	1840 – 1849	1850 –1859	1860 –1869
Até os 7 anos	60\$	-	400\$
8 aos 14 anos	300\$	500\$	1:000\$
15 aos 21 anos	500\$	560\$	1:275\$
22 aos 28 anos	400\$	600\$	1:200\$
29 aos 35 anos	400\$	600\$	1:113\$
36 aos 42 anos	-	400\$	1:050\$
43 aos 50 anos	200\$	-	700\$
Mais de 50 anos	-	200\$	544\$
Total de escravos	19	35	271

Fonte: APERS, *Acervo dos Tabelionatos, Transmissões e Notas, Escrituras de compra e venda, Jaguarão*.

Anacleto é um destes números, que por sorte teve acesso a sua vida de forma mais detalhada, o que permite a rara oportunidade de interpretar os números através de experiências vivenciadas por um indivíduo. Dois anos depois, em 1862, um escravo com as mesmas características de Anacleto foi encontrado na cidade de Rio Grande como cativo numa charqueada chamada Sangradouro. Mas havia um problema. O nome do menino era Gregório e não Anacleto. Mas um tropeiro que passava pela charqueada e que conhecia Antônio Escoto e também o seu escravo Anacleto não teve dúvida: o menino pardo de 12 anos que insistiam em chamar-lhe de Gregório era Anacleto. O atual senhor de Anacleto era o charqueador Miguel Mathias Velho que em virtude de tais informações levou seu cativo a delegacia de Rio Grande para depor sobre os acontecidos.

A forma que o delegado encontrou para dar início às investigações foi interrogar todos os senhores que Gregório tivera nos últimos dois anos. O charqueador Mathias Velho foi o primeiro interrogado. Ele afirmou ter comprado Gregório num leilão de José Peny de Carvalho por 1:110\$ no início de 1861. Mathias Velho não desconfiou de ter sido Gregório roubado, pois o adquiriu de boa fé, juntamente com a escritura pública de compra e venda e registrada em cartório. O próximo passo foi interrogar José Peny de Carvalho que havia vendido Gregório a Miguel Mathias Velho.

Peny de Carvalho revelou ao delegado que não era o oficial possuidor de Gregório e que havia apenas oferecido e arrematado em seu leilão. José Peny de Carvalho tinha 44 anos, era casado, leiloeiro, morador em Rio Grande, mas nascido em Portugal. José Maria Maciel, 32 anos, proprietário, casado, morador também em Rio Grande foi o próximo interrogado.

Ele afirmou ter sido proprietário de Gregório e que o vendeu num leilão público. Adquiriu Gregório em Rio Grande, por compra realizada em 24/12/1860 de Manoel Costa e que pagou 680\$ em moeda corrente do Império. José Maria Maciel, da mesma forma que Miguel Mathias Velho apresentou a escritura pública de compra e venda demonstrando ser legal a transação que manteve com Manoel da Costa em fins de 1860.

O quarto a ser interrogado foi Manoel da Costa, 28 anos, funileiro, casado, morador em Jaguarão e nascido em Portugal. Manoel confirmou que havia tido um escravo chamado Gregório e que fora comprado no início do ano de 1860, por sua mulher Francisca Gomes da Porciúncula pelo valor de 500\$. Manoel da Costa ainda disse que estava ausente naquela época, por estar trabalhando em Rio Grande.

O delegado pedindo os papéis da transação, método utilizado em todos os interrogatórios, ouviu de Manoel que ele não tinha os ditos papéis pois os senhores anteriores não haviam os passado. Se o delegado não tinha pistas sobre o roubo de Anacleto, Manoel da Costa tornou-se o principal suspeito. Mas Manoel não tinha muito a dizer sobre a compra de Gregório, inclusive recordava ao inquiridor que ele não se encontrava em casa quando sua mulher realizou a compra do escravo.

A última a ser interrogada pelo delegado de Rio Grande foi justamente a esposa de Manoel da Costa, a senhora Francisca Gomes da Porciúncula. A mesma informou como e quando ocorreu a transação com detalhes:

*Que há dois anos mais ou menos, estando em sua casa onde reside, ali apareceram duas pessoas, Florisbello Castro e outro que ouviu dizer chamar-se Chripim. E eles venderam um crioulo Gregório por 400 patações em prata, com a condição de completar a quantia de 10 onças em ouro que ela interrogada deu por conta. Declarou o vendedor que precisava dessa quantia para pagar os herdeiros desse escravo aos quais pertenciam por herança, e que ela comprou na ausência de seu marido e que ficando de voltar para reaver a importância e passar o título desta venda nunca mais voltaram, e por isso conservava o escravo em seu poder.*¹⁹

Francisca Gomes da Porciúncula havia consumado uma transação “embaraçada”, o que em outras palavras indicava uma venda que não havia dado certo, o que a tornou ilegal aos olhos das autoridades. O delegado, no entanto, não acolheu muito a versão de Francisca. Para ele dificilmente alguém compraria um escravo de pessoas desconhecidas e sem documentos, sem pelo menos desconfiar de tal transação. Francisca ainda disse que comprou Anacleto já com o nome de Gregório.

¹⁹ APERS, Processo-Crime, Rio Grande, Cartório Júri, maço 7, nº. 160, 1862

Vamos lembrar a longa trajetória de Anacleto. O mesmo foi roubado de Antônio Escoto em 1860 e foi encontrado na charqueada Sangradouro em junho de 1862 como Gregório. Gregório havia sido adquirido num leilão em Rio Grande, onde o charqueador pagou 1:110\$ em moeda corrente do Império a José Peny de Carvalho, leiloeiro que negociou Gregório no início do ano de 1861.

Mas José Peny de Carvalho apenas representou os interesses de José Maria Maciel. Este havia comprado Gregório em 24/12/1860 de Manoel da Costa. E Manoel da Costa havia adquirido Gregório por compra que sua esposa, Francisco Gomes da Porciúncula, havia realizado no início de 1860, pouco tempo depois que Anacleto havia sido furtado.

Anacleto em apenas dois anos, teve cerca de seis senhores e não seria estranho que sendo chamado de Gregório por todos eles tenha adotado este novo nome. É impossível não pensar que Anacleto tenha sido vítima de um tráfico ilegal pela fronteira, já que os valores foram aumentando conforme ele foi sendo vendido. Se não fosse o tropeiro Pedro que o reconheceu na charqueada Sangradouro, talvez Anacleto continuasse Gregório para sempre.

*

Faustina e Anacleto foram vítimas deste tráfico e semelhantemente foram vendidos várias vezes, o que talvez indique um despistamento jurídico com o fim de dificultar a ação das autoridades em busca dos escravizados ilegalmente.

Faustina ficou desaparecida por quase dois anos, e as autoridades desconfiavam que seu nome houvesse sido trocado para Francisca. Igualmente, Anacleto ficou desaparecido por cerca de dois anos com o nome de Gregório, dado a ele pelos seus seqüestradores José Maria e Chripim.

Faustina e Anacleto passaram por Jaguarão em algum momento de suas vidas. Ambos foram “roubados” e foram vendidos em Jaguarão, espécie de ponto de repasse de cativos para a província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Faustina e Anacleto também tinham uma idade aproximada. Eram crianças, mas estavam entrando num período de suas vidas onde já desenvolviam algumas atividades, e era justamente nesta época que tinham facilidades de aprender certos ofícios.

É perceptível as semelhanças de suas histórias, e também ver quantos elementos se repetiam em ambos os casos, o que me permite mostrar a recorrência de casos de tráfico ilegal onde as vítimas eram crianças, levadas pelo circuito Jaguarão – Pelotas – Rio grande.

Mas como coloquei no início deste texto, este evento (tráfico ilegal pela fronteira) uniu as histórias de Faustina e Anacleto e a partir disso foi que seus casos chegaram à Justiça. Mas

antes de se tornarem vítimas deste tráfico, Faustina vivia com seus pais, os africanos Joaquim Antônio e Joaquina Maria, na vila de Melo, Uruguai. E Gregório, ainda enquanto Anacleto era escravo de Antônio Escoto na vila de Encruzilhada e vivia em companhia de outros escravos. É por isso que a partir deste momento, irei explorar as vidas destes dois personagens num período anterior ao tráfico: Faustina (1843-1852) e Anacleto (1851-1860).

*

Faustina nasceu no final do ano de 1843 na vila de Melo, departamento do Serro Largo, Uruguai. Conforme o registro de batismo abaixo:

No dia quatro de abril de 1847 o dito D. Thomaz Lhobeu, Vice-Cura batizou solenemente e o pôs os santos óleos a uma menina que se chamou Faustina, que disseram Ter três anos, filha natural da preta Maria Joaquina, natural da Costa da África e vizinha desta vila. Foram padrinhos Dom Egídio Frondoy, natural de Tucumã [Argentina] e sua esposa Clara Vaz, natural do Brasil e vizinhos desta Paróchia. E para que conste o firmo. José Revendos. = nota na margem direita da dita partida [dito batismo] se encontrou a uma contestação que diz como se segue: apresentou a esta vigária o preto Joaquim Antônio, africano, e reconheceu por filha sua a menina Faustina que abre nesta partida com a preta Maria Joaquina e ficou legitimado por subsequente matrimonio celebrado nesta Paróchia em 29/10/1850. Thomas Lhobeu.

Os padrinhos de Faustina eram de condição livre e isso com certeza significou muito para seus pais, africanos, que em algum momento de suas vidas tiveram a experiência de cativo. Ao lado do registro de batismo de Faustina de 1847, estava escrito uma observação, onde dizia que Joaquina Maria e Joaquim Antônio celebraram matrimônio na Igreja. Faustina que antes fora registrada como filha de mãe natural (pai não conhecido) agora foi reconhecida como filha legítima do africano Joaquim Antônio, de 40 anos, lavrador, “homem livre”.

Anacleto nasceu em 1851, na vila de Camaquã, província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Império brasileiro, conforme o registro de batismo abaixo:

Aos quatorze de setembro de mil oitocentos e cinqüenta e um, batizei solenemente à Anacleto, nascido a mês e meio, filho de Marcela Crioula, escrava de Antônio de Souza Escoto. Foram padrinhos, Nazário e Isabel, escravos de José Nascentes que mandei fazer este assento que assino. O pároco Feliciano José Roiz Prates.

Diferente de Faustina, Anacleto nasceu num país escravista, onde a abolição total da escravidão ainda demoraria mais de trinta anos para ocorrer. Faustina nasceu em 1843, um ano após a proclamação da liberdade aos escravos uruguaios por Rivera, em meio a Guerra Grande. Nasceu, portanto, como pessoa livre.

A mãe de Anacleto se chamava Marcela, era Crioula e também escrava de Antônio Escoto. Os padrinhos, Nazário e Isabel eram também escravos, mas pertenciam a outro

plantel, o de José Nascentes. Não tenho informações suficientes sobre estes escravos, e por isso não posso averiguar a importância e a influência dos mesmos nos relacionamentos de Anacleto. De qualquer forma, no caso de Faustina, ter padrinhos livres pode sugerir uma maior representação frente a uma escravização ilegal do que os de padrinhos escravos de Anacleto.

Faustina por ter nascido no Uruguai, permitiu que chefes políticos e vice – cônsules pudessem brigar na Justiça por sua liberdade, coisa que podemos inferir em virtude das numerosas correspondências enviadas pelo consulado uruguaio ao Juízo de Pelotas que julgava o caso de Faustina.

No caso de Anacleto, por ter nascido em território brasileiro, nasceu sobre uma jurisdição escravista. Mesmo assim, no que se refere a representação frente à Justiça, não encontrei correspondências ou algum indício de Anacleto ter um curador que o representasse. Anacleto parecia apenas *um escravo* num pano de fundo de disputas de propriedade, já que tanto Antônio Escoto, primeiro senhor, como Mathias Velho, último senhor, solicitavam Anacleto como seu cativo.

Já no processo de Faustina, seu caso tomou grande repercussão, chegando inclusive a ser tema do relatório do presidente da província João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, em 1854.²⁰ Faustina era apenas uma criança, filha de africanos recém livres da escravidão, mas os conflitos políticos entre o Uruguai e o Império brasileiro tornaram-se mais sensíveis a partir do seu caso, já que a república uruguaia acusava o governo brasileiro de atacar a liberdade de uma cidadã uruguaia, um crime contra a república.

Se essas diferenças já parecem ser suficientes para mostrar que os caminhos de Faustina e Anacleto foram diferentes antes de tornarem-se vítimas do tráfico ilegal, então o leitor irá se surpreender ainda mais com as próximas páginas.

*

Os réus indiciados nos processos de Faustina e Anacleto foram até as últimas conseqüências para obter absolvição da sua sentença. Eles contaram muito mais do que até agora mostrei, e deram às suas ações motivações razoáveis para o crime que eram julgados.

O réu Manoel Marques Noronha, por exemplo, no início do processo apenas disse que era lavrador e ex-capitão da Guarda Nacional do Império. Antes de ser indiciado como réu culposos no processo, Manoel Noronha pouco revelou sobre suas atividades extras além da agricultura.

²⁰ AHRs, Relatório do Presidente da Província, 1854.

Mas no momento que a possibilidade de ir para a cadeia se tornou mais próxima, contou que além de lavrador ele viajava ao Estado Oriental do Uruguai para agarrar escravos fugidos da província de São Pedro. Manoel Noronha assumiu que foi um daqueles “quatro homens armados” que apreendeu Faustina em Melo em 1852. Informou ao Juiz que tinha autorização dos delegados de várias vilas e também do presidente da província para apreender negros fugidos de brasileiros que tivessem se refugiado na Banda Oriental do Uruguai.

Manoel Noronha ainda contou mais: que havia sido contratado pessoalmente pela ré Maria Duarte Nobre para tal serviço. E que chegando a Jaguarão, vila onde Maria Nobre era moradora, a mesma não querendo ficar com Faustina a vendeu por 200 patações em prata, dando ainda mais 50 patações pelo serviço de apreensão e demais despesas da viagem.

Noronha vendo-se sem saída, acabou por revelar que a apreensão de Faustina foi premeditada e quis colocar a culpa em Maria Duarte Nobre, esquivando-se de tal responsabilidade. Se Manoel Noronha já falara muito sobre o esquema de apreensão e tráfico que estava envolvido, Maria Nobre falou ainda mais. Conforme o documento abaixo:

Digo eu abaixo assinado que é verdade que faço venda ao Sr. Capitão Manoel Marques Noronha, de uma escrava crioula de minha propriedade, filha de minha escrava Joaquina, de nome Faustina, de idade de 10 anos, pela quantia de duzentos patações em prata, que recebi ao fazer deste, ficando o Sr. Responsável a pagar a sisa, cuja escrava não tem embaraço algum, ao que me obrigo a fazer boa e valiosa venda, para que passo o presente e por mim mesma assinada com as testem abaixo, Costa do Jaguarão, 24 de abril de 1852. [Maria Duarte Nobre] – [Como testemunhas, José Batista de Melo e Antônio Mendes da Silva]. (grifos meus)

Se Maria Duarte Nobre até este momento era ré por ter escravizado ilegalmente Faustina, a partir desta escritura de compra e venda Maria Nobre se torna proprietária da mesma, já que Joaquina Maria era sua escrava. Na continuação do processo, se sabe que Joaquina Maria havia fugido de Jaguarão, onde servia sua senhora, para os arredores do Rio Negro no Uruguai. Joaquina disse ter ouvido dizer que lá no Estado Oriental estavam dando a liberdade a todos os escravos. Assim, Faustina nasceu num país livre em 1843. Mesmo sendo Joaquina Maria escrava de Maria Nobre, passando ela para o Estado Oriental tornou-se livre, e consequentemente seu ventre também ficou livre.

O que era aparentemente apenas um caso de reduzir alguém livre à escravidão (art. 179), tornou-se revelador de uma rota de tráfico, já que Faustina foi vendida diversas vezes, mas principalmente apresentou os planos de fuga de Joaquina Maria, o nascimento de sua filha como ventre-livre e seu casamento com Joaquim Antônio. Mais do que apenas uma rota de tráfico, a vida de Faustina foi permeada por todas as questões citadas acima. E por todas

essas questões é que a vida de Faustina se torna peculiar e incomum em relação às experiências do pardo Anacleto que veremos a seguir.

*

Quando Miguel Mathias Velho levou seu escravo Gregório à delegacia de Rio Grande, informou ao delegado o que tinha ouvido dos peões do tropeiro Pedro:

lhe disseram que o mesmo era escravo de Antônio Escoto da Encruzilhada e que o tinham furtado do Estado Oriental a coisa de dois anos pois que conheciam perfeitamente, e que se chamava Anacleto e não Gregório.

Um detalhe que Antônio Escoto não revelou às autoridades foi que o roubo de seu escravo Anacleto não aconteceu em sua fazenda em Encruzilhada, mas sim numa estância em Tupambaé, no Estado Oriental do Uruguai, que era administrada por seu filho Ismael. Mas este detalhe não era nem um pouco dispensável. Vejamos como o seqüestro ocorreu nas palavras do próprio Anacleto:

Que andando cuidando de algumas ovelhas do senhor Ismael no campo, fora carregado por dois homens que andavam a cavalo [...] um se chamava José Maria e o outro Chrispim, que estão em Jaguarão, que este é índio e aquele é mulato [...] que o levaram para Jaguarão para uma casa de capim fora da cidade.

Se a disputa na Justiça era em torno de quem ficaria com a posse de Anacleto, se seu primeiro senhor Antônio Escoto, ou seu último senhor, Miguel Mathias Velho, a partir do momento que Anacleto explica que o roubo deu-se em terras orientais, sua condição não se torna mais cativa, e sim livre. É importante salientar que Mathias Velho desembolsou mais de 1:110\$ em moeda corrente pela posse de Gregório, sem contar o valor da meia sisa (5%).

Agora havia mais um elemento em jogo: Anacleto havia trabalhado como escravo no Uruguai, tendo este país proclamado a abolição da escravatura em meados da década de 1840.

Para além de seu envolvimento como vítima do tráfico ilegal, a vida de Anacleto em momento anterior a este evento, foi vivenciada em estâncias uruguaias, onde era mantido como escravo num país onde a servidão do negro já não existia teoricamente. Essas suas vivências no Estado Oriental do Uruguai podem ser boas para exemplificar a dificuldade que o governo uruguaio encontrava em senhores rio-grandenses e escravistas que insistiam em levar seus escravos para trabalharem por algum tempo em terras orientais.

*

Faustina foi extraditada para o Uruguai em maio de 1854, quando as autoridades brasileiras entenderam que a mesma era de condição livre e de naturalidade uruguaia. Anacleto, quando descoberto seu cativeiro ilegal no Estado Oriental do Uruguai foi

considerado liberto pela lei do solo, que consistia em libertar escravos rio-grandenses que houvessem pisado em solo uruguaio e republicano.

Faustina e Anacleto, semelhantemente, conseguiram suas liberdades pelas leis de abolição uruguaias. Essas duas histórias mostraram quão enriquecedoras se tornam as análises micro-histórica e comparada, pois revelam aspectos semelhantes e diferenciadores da vida dos protagonistas, indicando que diversas questões permitem indivíduos inseridos numa mesma conjuntura darem rumos a sua vida de forma autônoma e planejada.

Bibliografia

Referências Bibliográficas

BORUCKI, Alex; CHAGAS, Karla e STALLA, Natalia. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya (1835-1855)*. Montevideu: Pulmón Ediciones, 2004.

CARATTI, Jônatas Marques. Apreensão, venda e extradição: experiências de uma crioula oriental em terras sul-rio-grandenses (1842-1854) V *Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2007. (pg. 119-127)

CHAGAS, Karla e STALLA, Natalia. “Senhores e Escravos nas Fronteiras do Território Rio-Platense (1835-1862).” In: 3º *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2007. CD-ROM.

GRINBERG, Keila. *A Fronteira da Escravidão: a noção de “solo livre” na margem sul do império brasileiro*. In: III *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis, 2007. (CD-ROM)

LIMA, Rafael Peter de. Violência na Fronteira: o seqüestro de negros do Estado Oriental (séc. XIX). In: ROCHA, Márcia (org.) *IV Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias*. Porto Alegre: CORAG, 2006

LIMA, Rafael Peter de. O poder do sistema escravista e as redes de tráfico terrestre na fronteira do Brasil Meridional (meados do século XIX). *Anais do XXIV Simpósio Nacional de História*. Unisinos, São Leopoldo, 2007. CD-ROM

PETIZ, Silmei de Sant’Anna. *Buscado a liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: UPF, 2006.

REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SOUZA, Suzana de; PRADO, Fabrício. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KUHN, Fábio; GUAZZELLI, César Augusto

Barcellos; NEUMANN, Eduardo Santos (Orgs). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2004.

ZABIELA, Eliane. *A presença brasileira no Uruguai e os tratados de 1851 de comércio e navegação, de extradição e de limites*. Porto Alegre: PPGH Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002. Dissertação (Mestrado em História)

ZUBARAN, Maria Angélica. Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXXII, nº. 2, p.119-132, 2006.